



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado João Daniel – PT/SE**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
(COMISSÃO EXTERNA SOBRE O DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE)

Requer, ao Ministro do Meio Ambiente, o envio do Manual do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que seja solicitado, ao Sr. Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente, o envio do Manual do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional a esta Comissão Externa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC) foi instituído pelo Decreto nº 8.127, de 2013. Seu objetivo é definir responsabilidades, a estrutura organizacional, diretrizes, procedimentos e ações, para orientar a atuação coordenada dos órgãos públicos e entidades privadas, no caso de desastre por derramamento por óleo. As determinações do PNC visam ampliar a capacidade de resposta, minimizar danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública.

Em 2018, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) elaborou o Manual do PNC, detalhando as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 8.127/2013. A consulta a esse Manual irá subsidiar os trabalhos da Comissão Externa, no sentido de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado João Daniel – PT/SE**

esclarecer como se dá a atuação coordenada dos órgãos públicos, no controle da poluição gerada pelo derramamento de óleo.

Sala das Sessões, em                    de 2019.

**João Daniel**  
**Deputado Federal - PT**